



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Condeúba

1

Segunda-feira • 3 de Janeiro de 2022 • Ano • Nº 2957

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Condeúba publica:

- **Decreto Nº 008 de 03 de janeiro de 2022** - Atualiza o valor da UPFM (Unidade Padrão Fiscal do Município), prevista no artigo 352, da Lei Municipal nº 1014, de 11 de dezembro de 2019 (Código Tributário e de Rendas do Município de Condeúba), e dá outras providências.
- **Aviso de Anulação - Pregão Eletrônico Nº 35/2021 - ID nº 912414**
- **Aditamento Nº 073/2021** - Contratado – Geraldo Antunes de Farias Sobrinho & Cia Ltda
- **Aditamento nº 068/2021 – Resumo do 1º Termo Aditivo de Prorrogação ao Contrato nº 101/2021**
- **Aditamento nº 071/2021 - Resumo do 1º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Contrato nº 144-A/2021**
- **Aditamento nº 073/2021 – Resumo do 1º Termo Aditivo de Prorrogação ao Termo de Adesão nº 029/2021**



**Se tá na Imprensa Oficial,
o povo fica sabendo.**

Aqui se exercita o princípio da autonomia.
Nessa gestão a transparência faz parte do dia-a-dia.
Por isso essa prefeitura adotou a Imprensa Oficial.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

Telefone: 77 3445 2212
E-mail: contato@governodecondeuba.ba.gov.br
Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, 53 A, CEP 46200-000
CNPJ: 13.694.138/0001-80

DECRETO Nº 008 DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

“Atualiza o valor da UPFM (Unidade Padrão Fiscal do Município), prevista no artigo 352, da Lei Municipal nº 1014, de 11 de dezembro de 2019 (Código Tributário e de Rendas do Município de Condeúba), e dá outras providências”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CONDEÚBA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais legislação aplicável,

CONSIDERANDO o início do ano fiscal de 2022;

CONSIDERANDO a necessidade de se proceder a atualização do valor da UPFM, prevista no artigo 35 do Código Tributário de Rendas do Município de Condeúba (BA),

DECRETA:

Art. 1º. Que a UPFM - Unidade Padrão Fiscal do Município prevista no Artigo 352 da Lei Municipal nº 1014, de 11 de dezembro de 2019 (Código Tributário e de Rendas do Município de Condeúba), passa a valer **R\$ 1,17 (Um real e dezessete centavos)**, com base no Índice Nacional de Preço ao Consumidor (INPC), prevista no artigo 35 do referido Código Tributário.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Condeúba (BA), 03 de janeiro de 2022.

Silvan Baleeiro de Sousa
Prefeito Municipal

Licitações



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53"A" - Fone(Fax): (77) 3445-2212

CNPJ: 13694138/0001-80 - CEP: 46.200-000 - Condeúba – Bahia

**AVISO DE ANULAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2021
ID nº 912414**

O Prefeito Municipal de Condeúba - BA, no uso de suas atribuições legais, decide ANULAR o Pregão Eletrônico nº 35/21-PA 101/21, tipo menor preço por lote. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de link de internet dedicado (fibra ótica e via rádio) para manutenção das atividades das Secretarias Municipais de Condeúba, pelos motivos de fato e de direito a seguir expostos. De início, ressalta-se que a anulação está fundamentada no art. 49 da Lei Federal nº 8666/93 c/c art. 9º da Lei Federal 10.520/02, nas Súmulas 346 e 473 do Supremo Tribunal Federal e previsto ainda no item 24.14 do Edital. Nesse sentido, tendo em vista razões de interesse público decorrente de fato superveniente, necessário que seja a licitação anulada devido a irregularidades e ilegalidades no processo. Assim, a fim de evitar prejuízos futuros para Administração, há que se declarar a anulação do Pregão Eletrônico nº 035/2021. Informações: Setor de Licitações Pç. Jovino Arsênio da Silva Filho, 53-A, Centro, Condeúba – BA, www.licitacoes-e.com.br. Divulgação dos outros atos - Diário Oficial (www.condeuba.ba.io.org.br).

Condeúba, BA – 03.01.22.

Silvan Baleeiro de Sousa
Prefeito Municipal

Termos Aditivos



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53"A" - Fone(Fax): (77) 3445-2212
CNPJ: 13694138/0001-80 - CEP: 46.200-000 - Condeúba – Bahia

ADITAMENTO Nº 073/2021

1º Termo Aditivo de Prorrogação ao Termo de Adesão de credenciamento para prestação de serviços em saúde que, entre si, celebram a PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e GERALDO ANTUNES DE FARIAS SOBRINHO & CIA LTDA.

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA, ESTADO DA BAHIA, com sede administrativa na Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, 53-A, Centro, Condeúba - BA, inscrita no CNPJ 16.694.138/0001-80, neste ato representada pelo Prefeito Municipal **SR. SILVAN BALEEIRO DE SOUSA**, Prefeito Municipal, e o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONDEÚBA**, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça da Bandeira, s/n, centro, Condeúba/Ba, inscrito no CNPJ sob o nº CNPJ: 11.740.512/0001-00, neste ato representada pelo Secretário o **SR. VAGNEY FRANKLIN SILVEIRA PEREIRA**, CPF nº 010.657.495-70, RG nº 08.790.283-43, encontradigo a Rua São Luís, nº 184, Bairro São Vicente de Paula, na cidade de Condeúba – BA.

CONTRATADO – GERALDO ANTUNES DE FARIAS SOBRINHO & CIA LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 30.751.179/0001-80, com sede na Avenida Aurora, 78, Bairro Paulo VI, na cidade de Condeúba – BA, representada neste ato pelo **SR. MARCELO JÚNIO FARIAS DE NOVAES**, brasileiro, maior, capaz, Identidade nº 13.856.055-29 e CPF nº 056.174.235-92, residente e domiciliado na Praça Bom Jesus, Bairro Bom Jesus, na cidade de Condeúba, Estado da Bahia.

Cláusula Primeira – Do Fundamento Legal

1.1 - Este aditamento, se dá com fundamento na Lei de Licitações, no Termo de Adesão nº 029/2021 firmado em 18 de janeiro de 2021, Clausula Sexta, decorrente da Chamada Pública nº 001/2020, processo administrativo correspondente e na justificativa anexa, que fica fazendo parte integrante e complementar deste termo, como se transcrita fosse em sua íntegra.

Cláusula Segunda – Do Objeto

2.1 - Prorrogar o prazo de vigência do Termo de Adesão de credenciamento para prestação de serviços técnico-profissionais na área da saúde, para realização de Exames de Mamografia Bilateral, através de unidade fixa de mamografia no Município de



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53 "A" - Fone(Fax): (77) 3445-2212
CNPJ: 13694138/0001-80 - CEP: 46.200-000 - Condeúba – Bahia

Condeúba, com fornecimento de Médico especializado em diagnóstico por imagem para emissão de laudos, mão de obra qualificada e insumos para realização dos exames, durante a vigência do credenciamento, para atendimento exclusivo da pactuação entre os municípios de Condeúba, Cordeiros e Piripá, conforme estabelece o Edital de Chamada Pública nº 001/2020, nas codificações e valores estabelecidos em referido edital, pelo período de mais 11 (onze) meses e 13 (treze) dias, tendo início em 31/12/2021 e término em 16/12/2022.

Cláusula Terceira – Das Disposições Finais

3.1 - Ratificam-se, em todos os termos e condições, as demais cláusulas constantes do termo de adesão inicial, naquilo que não conflitarem com este termo ficando, este, fazendo parte integrante e complementar daquele a fim de que, juntos, produzam um só efeito.

E por estarem assim justas e acertadas, as partes, juntamente com as testemunhas abaixo indicadas, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que seus efeitos jurídicos e legais efeitos.

Condeúba – BA, 23 de dezembro de 2021.

SILVAN BALEEIRO DE SOUSA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

VAGNEY FRANKLIN SILVEIRA PEREIRA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE

GERALDO ANTUNES DE FARIAS SOBRINHO & CIA LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

RG _____ SSP/BA

RG _____ SSP/BA



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53" A" - Fone(Fax): (77) 3445-2212

CNPJ: 13694138/0001-80 - CEP: 46.200-000 - Condeúba – Bahia

RESUMO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Condeúba torna público Aditamento nº 068/2021 oriundo do 1º Termo Aditivo de Prorrogação ao Contrato nº 101/2021, firmado em 07/05/2021, com fulcro no art. 57 da Lei nº. 8.666/93. Contratante: Prefeitura Municipal de Condeúba, CNPJ nº 13.694.138/0001-80. Contratado: SARA MOREIRA DE SOUSA 03874941540, CNPJ nº 40.731.470/0001-40. Objeto: prorrogação de vigência do contrato administrativo nº 101/2021 de prestação de serviços para o transporte escolar, conforme o seguinte itinerário: Linha 65, Bandarra, Baixa do Arroa, Lagoa Grande, Cercado a Condeuba), turno vespertino, ônibus, 81 km diário. Vigência: 200 dias letivos de 2022 ou até 31/12/2022. Assinatura: 17/12/2021. SILVAN BALEEIRO DE SOUSA, PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA, CONTRATANTE; SARA MOREIRA DE SOUSA, SARA MOREIRA DE SOUSA 03874941540, CONTRATADA



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53" A" - Fone(Fax): (77) 3445-2212

CNPJ: 13694138/0001-80 - CEP: 46.200-000 - Condeúba – Bahia

RESUMO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

O Prefeito Municipal de Condeúba torna público Aditamento nº 071/2021 oriundo do 1º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Contrato nº 144-A/2021, firmado em 01/09/2020, com fulcro no art. 57 da Lei nº. 8.666/93. Contratante: Prefeitura Municipal de Condeúba, CNPJ nº 13.694.138/0001-80. Contratado: NUTRICASH SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 42.194.191/0001-10. Objeto: prorrogação de vigência do contrato de gerenciamento, via internet, para aquisição de material de construção em geral e EP's, com administração e controle (autogestão), com vistas ao atendimento das necessidades do Município. Vigência: 121 dias, de 31/12/2021 até 01/05/2022. Assinatura: 22/12/2021. PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA, CONTRATANTE; NUTRICASH SERVIÇOS LTDA, CONTRATADA



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53"A" - Fone(Fax): (77) 3445-2212

CNPJ: 13694138/0001-80 - CEP: 46.200-000 - Condeúba – Bahia

RESUMO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Condeúba torna público Aditamento nº 073/2021 oriundo do 1º Termo Aditivo de Prorrogação ao Termo de Adesão nº 029/2021, firmado em 18/01/2021, com fulcro no art. 57 da Lei nº. 8.666/93. Contratante: Prefeitura Municipal de Condeúba, Fundo Municipal de Saúde. Contratado: GERALDO ANTUNES DE FARIAS SOBRINHO & CIA LTDA, CNPJ nº 30.751.179/0001-80. Objeto: prorrogação de vigência do termo de adesão de credenciamento para prestação de serviços técnico-profissionais na área da saúde, para realização de Exames de Mamografia Bilateral, através de unidade fixa de mamografia no Município de Condeúba, com fornecimento de Médico especializado em diagnóstico por imagem para emissão de laudos, mão de obra qualificada e insumos para realização dos exames, durante a vigência do credenciamento, para atendimento exclusivo da pactuação entre os municípios de Condeúba, Cordeiros e Piripá, conforme estabelece o Edital de Chamada Pública nº 001/2020, nas codificações e valores estabelecidos em referido edital. Vigência: 11 (onze) meses e 13 (treze) dias, de 31/12/2021 a 16/12/2022. Assinatura: 23/12/2021. SILVAN BALEEIRO DE SOUSA, PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA; VAGNEY FRANKLIN SILVEIRA PEREIRA, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONTRATANTE; GERALDO ANTUNES DE FARIAS SOBRINHO & CIA LTDA, CONTRATADA